

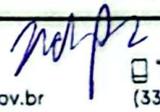
ATA DA 9ª (NOVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS LEGISLATURA 2025/2028, E 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESIDENTE: VEREADOR MARCELO RODRIGUES CARDOSO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KILMER GONZAGA DE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Serra dos Aimorés, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Diante da ausência do Presidente, o vice-Presidente conduziu a Sessão. Composta a Mesa Diretora, o senhor vice-Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os vereadores, servidores da Casa, o público presente e os internautas. O vice-Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a **chamada nominal dos Senhores** Vereadores para a verificação de Quórum para a realização da Sessão. Compareceram os Excelentíssimos Senhores vereadores: ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, JOSÉ DOS REIS SILVA, KILMER GONZAGA DE AZEVEDO, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, NACIB AREF HAMDAN, NENILSON AMARAL GOMES E PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL e, WELITON DE JESUS SOUZA. Ausente justificadamente o vereador MARCELO RODRIGUES CARDOSO. Houve público presente. **Verificado o Quórum, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a Sessão,** determinou ao 1º Secretário a leitura da palavra bíblica. Em seguida, determinou a leitura da Pauta da Sessão. Como a ata da Sessão anterior já havia sido lida, discutida e aprovada, por se tratar de sessão extraordinária, o vice-Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura do Expediente para a sessão, compreendendo correspondências recebidas, expedidas e proposições. **Apresentação de Proposições constou: (sem matéria). Apresentação de Pareceres constou: - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025,** autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Serra dos Aimorés para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". - **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTOS, ao PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025,** autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Serra dos Aimorés para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". - **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025,** autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, que "Dispõe sobre a concessão de aumento no vencimento dos servidores públicos do Município de Serra dos Aimorés, altera os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 739/2006 e dá outras providências". - **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTOS, ao PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025,** autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, que "Dispõe sobre a concessão de aumento no vencimento dos servidores públicos do Município de Serra dos Aimorés, altera os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 739/2006 e dá outras providências." **Na Ordem do Dia constou: - 1ª**


✉ E-mail
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ Telefone
(33) 3625-1192

📍 Endereço
Rua Rio Solimões, 370,
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000



votação ao **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal. - 1ª votação ao **PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal. O vice-Presidente declarou **aberto o Pequeno Expediente**: Inscrito, o vereador Ildencarmo, com a palavra, subiu à Tribuna e após os cumprimentos, requereu ao Vice-Presidente da Sessão para que consultasse o Plenário acerca da inclusão na ordem do dia para segunda votação dos projetos de leis 05 e 06, devido a urgência, especialmente o 06, para realização do pagamento dos servidores ainda na folha. Não havendo mais inscritos, encerrou-se o Pequeno Expediente. Em Ato contínuo, o vice-Presidente na forma regimental, **declarou aberto o grande expediente**. Não havendo oradores inscritos, o vice-Presidente declarou encerrado o grande expediente. Em prosseguimento, o senhor vice-Presidente **declarou a Ordem do Dia** e consultou o primeiro secretário se havia *quórum* para deliberação, obtendo resposta positiva, prosseguindo, o vice-Presidente submeteu consulta ao Plenário visando autorização para inclusão de segunda votação ao projeto de lei nº 06. Após chamada nominal, constatando 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, houve a autorização. Prosseguindo, o vice-Presidente colocou em 1ª votação o **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal. Após chamada nominal, constatou 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o vice-Presidente colocou em 1ª votação o **PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal. Após chamada nominal, constatou 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, diante da autorização do Plenário, o vice-Presidente colocou em 2ª votação o **PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal. Após chamada nominal, constatou 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Nada mais havendo a tratar**, após os agradecimentos, o senhor vice-presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os edis e o povo em geral para a próxima sessão ordinária para o dia 28 de abril do ano em curso, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo.

Jose dos Reis Silva P.F.F.

Nelson *Jose* *Jose* *Jose*

CA